

EDITAL PRESI Nº 14/2025 - TERCEIRO CHAMAMENTO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DE SUPLÊNCIA PARA BOLSAS ASSISTENCIAIS – CEBAS DO COLÉGIO DEHON - 2026.

Terceiro Edital de chamamento para ocupação das vagas de suplência para bolsas assistenciais CEBAS do Colégio Dehon - 2026.

O Presidente da Fundação InoversaSul, Mantenedora do Colégio Dehon, no uso de suas atribuições, torna público o terceiro edital de chamamento dos estudantes contemplados com as VAGAS DE SUPLÊNCIA PARA BOLSAS DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS do Colégio Dehon, em Tubarão, para o exercício 2026.

1. RESULTADOS

- a) Os candidatos abaixo, suplentes no Edital Presi 13/2025, serão contemplados com bolsa CEBAS de 50% para o ano letivo de 2026:

Série / Ano	Nome do candidato	Resultado
6 ano Ensino Fundamental Vespertino	ALICE DE OLIVEIRA BELTRAME	Contemplado com 50%
1 ano do Ensino Fundamental Matutino	MARIA ALICE VIEIRA MATOS	Contemplado com 50%
9 ano Ensino Fundamental Matutino	EDUARDA TONI NUNES	Contemplado com 50%
1 ano do Ensino Fundamental Matutino	SAMUEL RIBEIRO SCHUWARTZ	Contemplado com 50%
1ª Série Ensino Médio Matutino	ELISA MARCON DE FARIAS	Contemplado com 50%
1ª Série Ensino Médio Matutino	ANTÔNIO VINÍCIUS SILVEIRA INDALENCIO	Contemplado com 50%
1ª Série Ensino Médio Matutino	DAVI FORTUNATO LUCIANO	Contemplado com 50%
1 ano do Ensino Fundamental Matutino	ANTÔNIO SALUSTIANO GOMES HOFEMAN	Contemplado com 50%
9 ano Ensino Fundamental Matutino	GUSTAVO TEIXEIRA SILVA	Contemplado com 50%
1 ano do Ensino Fundamental Matutino	BENICIO SANCHES GHISI	Contemplado com 50%
6 ano Ensino Fundamental Vespertino	LETICIA GOULART ROSA	Contemplado com 50%
1 ano do Ensino Fundamental Matutino	CECILIA FLOR GOULART	Contemplado com 50%
1ª Série Ensino Médio Matutino	ELIS MOREIRA DE LIMA	Contemplado com 50%
1 ano do Ensino Fundamental Matutino	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	Contemplado com 50%
1ª Série Ensino Médio Matutino	LIVIA RODRIGUES VIEIRA	Contemplado com 50%
3 ano do Ensino Fundamental Vespertino	JOÃO OTAVIO BITTENCOURT DUARTE	Contemplado com 50%



6 ano Ensino Fundamental Vespertino	GIOVANA PRUDENCIO PEREIRA	Contemplado com 50%
6 ano Ensino Fundamental Vespertino	LARA VOLPATO CALEGARI	Contemplado com 50%
4 ano do Ensino Fundamental Vespertino	MANUELA DE PIERI MEDEIROS	Contemplado com 50%
3 ano do Ensino Fundamental Vespertino	MALU TEDESCO PACHECO	Contemplado com 50%
1 ano do Ensino Fundamental Matutino	MARIA LUIZA BALDOINO DUTRA	Contemplado com 50%
4 ano do Ensino Fundamental Vespertino	IRIS CARVALHO GODOI	Contemplado com 50%
1ª Série Ensino Médio Matutino	LARA VITOR PACHECO	Contemplado com 50%
1 ano do Ensino Fundamental Matutino	MAYA D' AQUINO ROCHA	Contemplado com 50%

2. MATRÍCULA

O responsável pelo estudante classificado na suplência deverá realizar a matrícula até dia 28 de novembro de 2025.

Conforme o Edital N°09/2025 no seu artigo 12º, item 9, o estudante deve estar adimplente com a Fundação até o dia útil anterior a data da matrícula divulgada neste edital, independente de estudante ingressante ou já matriculado.

Os responsáveis pelos alunos contemplados deverão assinar o termo de concessão da bolsa até o dia 04 de dezembro de 2025, prazo máximo estabelecido para a formalização da assinatura.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo seletivo.

Tubarão (SC), 25 de novembro de 2025.


Valter Alves Schmitz Neto
Presidente da Fundação InoversaSul